

**EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 36/2014**  
**CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO EM GESTÃO EM SAÚDE**  
**MACRORREGIÃO DE FORTALEZA / ANO 2014**

## **1. APRESENTAÇÃO**

A Escola de Saúde Pública do Ceará, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada à Av. Antônio Justa nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, e através do Convênio 1780/2008 da SESA com M.S., torna público para os interessados, o presente Edital, que regulamenta as inscrições para os Cursos de Aperfeiçoamento em:

- . Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria;
- . Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde;
- . Gestão do Trabalho em Saúde.

## **2. OBJETIVO DOS CURSOS**

Qualificar 185 gestores(as) de saúde, na Macrorregião de Saúde de Fortaleza, para o enfrentamento dos desafios atuais no exercício de gestão da saúde no SUS.

## **3. PÚBLICO-ALVO E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Profissionais de nível superior da Macrorregião de Fortaleza que preencham os requisitos especificados abaixo:

3.1 Profissionais da rede pública de saúde e/ou da equipe gestora vinculados aos municípios que compõem a Macrorregião de Saúde de Fortaleza das área de abrangência das seguintes Coordenadorias Regionais de Saúde (CRES): **2ª CRES Caucaia; 3ª CRES Maracanaú; 4ª CRES Baturité; 5ª CRES Canindé; 9ª CRES Russas; 17ª CRES Icó e 18ª CRES Iguatu.**

- 3.2 Ser vinculado a área do curso nos municípios;
- 3.3 Conselheiros de saúde ou membros da Comissão de Integração Ensino-Serviço;
- 3.4 Possuir carta de liberação do gestor para realização do curso;
- 3.5 Ter disponibilidade de acesso a internet.

#### 4. ESTRUTURA CURRICULAR

Os Cursos Integrados de Aperfeiçoamento/Atualização possuem uma carga horária total de 180 (cento e oitenta) horas de atividades presenciais e à distância. As atividades presenciais e à distância foram organizadas através de uma estrutura modular, distribuídas em unidades didáticas, com períodos de concentração presencial de 16 horas aproximadamente. Os Módulos e Unidades Didáticas serão assim distribuídos:

MÓDULO I – Introdução à Gestão em Saúde no SUS – à distância

- Unidade 1 - Introdução ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- Unidade 2 - Políticas de Saúde no Brasil;
- Unidade 3 - Aspectos introdutórios da gestão de sistemas e serviços de saúde no SUS.

MÓDULO II – Gestão de Redes de Atenção no SUS – presencial, regionalizado e oficial;

MÓDULO III – Núcleos temáticos de cada Curso – presencial, oficial e trabalho de campo.

A avaliação será realizada por módulo e o aluno será considerado aprovado quando obtiver nota mínima de 7,0 (sete) nas atividades propostas para os momentos presenciais e a distância e frequência mínima de 75% por módulo.

#### 5. DAS VAGAS

Serão ofertadas 185 vagas, com a seguinte distribuição:

Curso	Região de Saúde	Vagas por região
Gestão do Trabalho em Saúde	Caucaia	20
Gestão do Trabalho em Saúde	Maracanaú	20

Controle, Avaliação, Regulação, e Auditoria	Baturité	35
Controle, Avaliação, Regulação, e Auditoria	Canindé	35
Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde	Russas	35
Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde	Icó	20
Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde	Iguatu	20
	<b>Total</b>	<b>185</b>

## 6. DA INSCRIÇÃO

### 6.1. PERÍODO

A inscrição será realizada exclusivamente pela internet ([www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br)) **no período de 05 de Maio a 13 de Maio de 2014.**

**O resultado das inscrições deferidas será publicado no dia 14 de Maio de 2014, no site da ESP-CE ([www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br)).**

### 6.2 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (disponível para impressão no site [www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br)) **com indicação do curso escolhido;**
- Cédula de Identidade (Fotocópia autenticada);
- Uma foto 3x4 (recente);
- *Curriculum Vitae* (Modelo Padrão da ESP, disponível para impressão no site [www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br)), com comprovação de documentos;
- Fotocópia autenticada do diploma de conclusão do Curso de Graduação (frente e verso);

- Declarações de vínculo e de liberação para frequentar o curso, assinada pelo Secretário Municipal de Saúde ou Secretário Estadual de Saúde ou Coordenador da Regional de Saúde, por se tratarem de candidatos em exercício funcional junto ao Sistema Único de Saúde;
- Declaração pessoal de disponibilidade para frequentar o curso.

### 6.3 LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

Para validação da inscrição o candidato deverá entregar os documentos elencados no subitem 6.2 nos endereços constantes no quadro abaixo, onde será realizada a análise e validação da documentação encaminhada. A inscrição só será validada com a entrega da documentação **até o dia 13 de maio de 2014:**

Os documentos requeridos deverão entregues nos endereços abaixo:

<b>Coordenadoria Regional de Saúde (Microrregião de Saúde)</b>	<b>Endereço</b>
Caucaia	2ª Coordenadoria Regional de Saúde de Caucaia - Apoiador da ESP-CE Rua Gois 82 – Grilo CEP: 61.600-320
Maracanaú	3ª Coordenadoria Regional de Saúde de Maracanaú - Apoiador da ESP-CE Av. Mendel Steinbruch s/n – Ceasa CEP: 61.930-000
Baturité	4ª Coordenadoria Regional de Saúde de Baturité - Apoiador da ESP-CE Av. Francisco Braga Filho 1015- Conselheiro Estelita CEP:62.760-00
Canindé	5ª Coordenadoria Regional de Saúde de Canindé - Apoiador da ESP-CE

	Rua Célio Martins nº 736 Bairro: Imaculada Conceição CEP: 62.700-000
Russas	5ª Coordenadoria Regional de Saúde de Russas - Apoiador da ESP-CE Av. Dom Lino 508 – Centro CEP:62.900-970
Icó	17ª Coordenadoria Regional de Saúde de Icó - Apoiador da ESP-CE Rua Monsenhor Frota s/n
Iguatu	18ª Coordenadoria Regional de Saúde de Iguatu - Apoiador da ESP-CE Rua 13 de Maio, s/n - Planalto CEP: 63.500-000

### **OBSERVAÇÕES:**

- O candidato deverá se inscrever em apenas um dos cursos de aperfeiçoamento ofertado para sua região de saúde, não podendo se inscrever em cursos de outras regiões;
- A inscrição somente estará validada após o recebimento pela respectiva Coordenadoria Regional de Saúde, da documentação pertinente, dentro do prazo estabelecido neste Edital;
- Em se tratando de inscrição efetuada por terceiros, apresentar procuração com firma devidamente reconhecida, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhada de cópia da cédula de identidade do mandatário.
- Os pedidos de inscrição serão analisados e aqueles que não estejam de acordo com as condições estabelecidas neste edital e os critérios definidos pela Comissão de Integração Ensino-Serviço – CIES da Macrorregião de Fortaleza, serão considerados indeferidos;
- A relação dos candidatos com pedido de inscrição deferida será divulgada no site: [www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br);
- A ESP-CE não se responsabilizará por pedido de inscrição que não tenha sido entregue no prazo e local estabelecidos neste Edital;

- Será de inteira responsabilidade do candidato a verificação de que a documentação destinada à sua inscrição esteja de acordo com as exigências deste Edital.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Caso o número de inscritos em cada turma exceda o número de vagas oferecido, os candidatos serão classificados segundo os seguintes critérios na ordem em que estão apresentados:

- a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) Maior pontuação no currículo;
- c) Estar atuando na área da temática do curso;
- d) a idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

## **8. DA MATRÍCULA**

Quaisquer pendências deverão ser resolvidas no 1º momento presencial, por ocasião do momento de abertura oficial do Projeto de Qualificação de Gestores do SUS na Macrorregião Fortaleza.

## **9. DO PERÍODO DE DESENVOLVIMENTO DO CURSO**

Os Cursos serão realizados no período de maio a dezembro de 2014.

Fortaleza, 29 de Abril de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
**Superintendente da ESP-CE**